11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.67 | EURO R$ 6.21

QUARTA 19/03/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Eduardo Bolsonaro se afasta do cargo de deputado federal e se muda para os EUA

Em um vídeo divulgado nas redes sociais, filho de Jair Bolsonaro alegou sofrer perseguições e possibilidade de prisão P3



Secretário de Mudanças Cimáticas diz que cidade de SP pode enfrentar desabastecimento de água

Segundo José Renato Nalini, capital depende majoritariamente do sistema Guarapiranga para seu abastecimento P2



Alta de preços compromete crescimento do turismo

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio (CNC), setor de serviços registrou leve queda de 0,2% no volume de vendas em relação a dezembro P5

Lucro de planos de saúde aumentou 271% em 2024

Reajuste das grandes operadoras superou inflação setor P7





Astronautas retornam à Terra após nove meses presos na Estação Espacial Internacional

Volta ocorreu na madrugada de terça-feira (18), quando eles deixaram a ISS a bordo de uma cápsula da SpaceX P6

Palmeiras

Leila Pereira, do Palmeiras, diz que fala de presidente da Conmebol é desastrosa: "Parece provocação" P12

São Paulo

Ainda sem Lucas Moura, São Paulo faz treino técnico no CT da Barra Funda P13

Corinthians

Corinthians é o time de Série A que mais venceu em 2025; compare os números P12

Santos

Neymar fará tratamento em Mangaratiba durante folga no Santos P13

Ano 138 / N.º 46.687 **Publicidade: (11) 2337–7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Câmara: ex-secretário de Nunes rompe com bancada e vira independente

André Bezerra deixa o PSD por divergências com o prefeito Nunes, criticando a falta de diálogo e decisões unilaterais na Câmara

Da Redação

O ex-secretário municipal de Esportes e de Assistência e Desenvolvimento Social durante a gestão de Bruno Covas, André Bezerra, anunciou sua saída do PSD após divergências significativas com a atual administração liderada pelo prefeito Ricardo Nunes. Bezerra, que ocupou o cargo até abril do ano passado, quando se lançou na corrida eleitoral para vereador, criticou abertamente a postura considerada autoritária do prefeito em relação aos membros da Câmara Municipal.
Em declarações recentes, o vereador manifestou sua insatisfação com a aparente subserviência da bancada do PSD diante das decisões de Nunes, ressaltando a falta de diálogo e transparência nas deliberações internas. Bezerra argumentou que as diretrizes da bancada são impostas sem consulta aos vereadores, criando um ambiente onde decisões importantes são tomadas de forma verticalizada.
A ruptura se tornou ainda mais evidente no momento em que Rodrigo Goulart, suplente de Bezerra e agora secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, foi convocado para votar a favor de uma polêmica alteração no nome da Guarda Civil Metropolitana (GCM), que passaria a ser chamada de Polícia Municipal, medida apoiada por Nunes.
Além de Bezerra, a bancada do PSD é composta pelos vereadores Thammy Miranda e Edir Sales. Bezerra também criticou a liderança de Miranda, apontando que não há um espaço adequado para discussão dentro da bancada. "As decisões são tomadas unilateralmente, sem reuniões formais para debater as questões relevantes", declarou o vereador.
Com sua saída, Bezerra se junta a outros parlamentares que se declaram independentes, como Lucas Pavanato (PL), Rubinho Nunes (União), Janaina Paschoal (PP) e Sargento Nantes (PP). Essa crescente oposição dentro da base governista levanta preocupações sobre a capacidade de Nunes em aprovar projetos que exigem maioria qualificada na Câmara.
No último teste para a base aliada, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica que visava alterar o nome da GCM só foi aprovado após intensas negociações com líderes da oposição. Essa votação não apenas reafirma o poder dos independentes na Câmara, mas também destaca as dificuldades enfrentadas por Nunes em manter uma governabilidade estável.
A reportagem procurou a assessoria de Thammy Miranda para comentar sobre as declarações de Bezerra, mas até o fechamento desta matéria não obteve resposta. O canal permanece aberto para futuras atualizações.


Foto:Divulgação/Prefeitura de SP

Secretário de Mudanças Cimáticas diz que cidade de São Paulo pode enfrentar desabastecimento de água

Segundo José Renato Nalini, capital depende majoritariamente do sistema Guarapiranga para seu abastecimento, mas este está sob ameaça devido à contaminação


Foto:Reprodução/Facebook

Marina Milani

Em entrevista ao programa Roda Viva da TV Cultura, José Renato Nalini, secretário de Mudanças Climáticas de São Paulo, afirmou que a capital paulista pode ficar sem água. Segundo Nalini, a cidade depende majoritariamente do sistema Guarapiranga para seu abastecimento de água, mas este está sob ameaça devido à contaminação. A situação é ainda mais crítica devido às invasões, construções irregulares e destruição da vegetação ao redor da represa, que comprometem a qualidade e a quantidade de água disponível.

Nalini destacou que, apesar dos esforços contínuos da Guarda Ambiental Metropolitana e da Polícia Ambiental, que realizam operações de duas a três vezes por semana, essas medidas têm se mostrado insuficientes. As ocupações irregulares e a contaminação da água persistem, e a incapacidade das autoridades em controlar o problema pode resultar em uma contaminação generalizada da represa.
Isso, por sua vez, comprometeria seriamente o abastecimento de água na capital, afetando milhões de pessoas. O secretário classificou a crise hídrica como o principal desafio enfrentado por sua pasta, a Secretaria de Mudanças Climáticas. Ele enfatizou a urgência de se enfrentar essa questão de forma eficaz para garantir o abastecimento de água em São Paulo.

Eduardo Bolsonaro se afasta do cargo de deputado federal e se muda para os EUA

Em um vídeo divulgado nas redes sociais, filho de Jair Bolsonaro alegou sofrer perseguições e possibilidade de prisão, que, segundo ele, é uma determinação do ministro Alexandre de Moraes, do STF



Foto:Mario Agra/Câmara dos Deputados

Da Redação

Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, comunicou sua decisão de se afastar do cargo de deputado federal e se mudar para os Estados Unidos. Em um vídeo divulgado, ele mencionou estar enfrentando perseguições e a possibilidade de prisão, que, segundo ele, é uma determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). " Se Alexandre de Moraes quer prender meu passaporte ou mesmo me prender para que eu não possa mais denunciar seus crimes nos EUA, então é justamente aqui que vou ficar e trabalhar mais do que nunca. Abdico temporariamente do meu mandato, irei me licenciar sem remuneração, para que eu possa me dedicar integralmente para que eu possa buscar as devidas sanções para os violadores dos direitos humanos", afirmou no vídeo.

O deputado também disse que sua permanência nos Estados Unidos será voltada para a "luta" pela anistia e que só retornará ao Brasil quando houver punição para Moraes por suposto abuso de autoridade. A decisão de Eduardo gerou surpresa na liderança do PL na Câmara, que não esperava essa mudança. Luciano Zucco, do PL do Rio Grande do Sul, foi indicado para assumir seu lugar na Comissão de Relações Exteriores, segundo o próprio Eduardo.

Eduardo ressaltou que sua função como deputado facilitava o acesso a contatos internacionais, mas revelou que já estava nos Estados Unidos quando os deputados do PT solicitaram a apreensão de seu passaporte. A movimentação do PL na Câmara é significativa, pois o partido tem direito a ocupar duas comissões, incluindo a Comissão de Credenciamento, e o PT também demonstrou interesse em participar dessa comissão.



Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



La Vie em Rose da Paper

A sino-indonésia Paper Excellence parece viver em outro mundo para assuntos jurídicos. Saiu pela culatra o tiro que a empresa deu contra a Justiça brasileira. Os estrangeiros pediram para a Corte Internacional de Arbitragem, em Paris, para tirar a disputa pela Eldorado Brasil Celulose do Brasil, pelo controle da empresa, que trava contra a brasileira J&F. Alegavam precisar de uma "jurisdição neutra", depois que a Justiça Federal, o TRF-4, o STF e o STJ mantiveram uma decisão que os impede de assumir a Eldorado por desrespeito à Lei de Terras. Com o pedido negado em Paris, a Paper Excellence seguirá tendo que litigar no Brasil, no Judiciário que ela acabou de atacar no exterior.

Que guerra??

Na reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, semana passada, discutiu-se o futuro daquele país no pós-guerra. Apesar da expectativa junto ao Corpo Diplomático, os embaixadores da Ucrânia no Brasil e do Brasil na Ucrânia... não compareceram. Nenhum governista ou representante do Itamaraty compareceu ao evento. A Ucrânia conta com forte apoio das embaixadas do Reino Unido, Espanha, Alemanha e França.

Vá com fé, Maria

Enquanto reserva as embaixadas do circuito Elizabeth Arden para os "amigos do Rei", o Governo Lula da Silva III indica a diplomata Maria Clara de Abreu Rada para o cargo de embaixadora do Brasil na Sérvia. Ela é a diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação do Itamaraty.

Força, Lustosa Leal

Muito distante do radar das prioridades está o Timor Leste, país de língua portuguesa que foi colônia da Indonésia. Em Díli será embaixador Ricardo José Lustosa Leal, atual ministro-conselheiro na Representação Permanente do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres.

Coisa de bilhões

O Governo enviou à Câmara dos Deputados os acordos de cooperação em Defesa firmados com Arábia Saudita e Jordânia, ambos assinados em 2024. Os dois passarão pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que provavelmente será presidida por Eduardo Bolsonaro (PL-SP).

PT mais perto

Mais uma tacada pré-eleitoral de Eduardo Paes para o Governo em 2026. Afagou o PT local. O ex-ministro Edson Santos (PT-RJ) foi convidado pelo prefeito para assumir a subsecretaria da Igualdade Racial no Rio de Janeiro. O novo departamento é planejado por Edson e seus pares para o 1º semestre deste ano. "Vamos desenvolver ações e políticas que reduzam os impactos do racismo, que ainda é forte", diz Edson.

ESPLANADEIRA

#MPD Engenharia é eleita a 3ª maior construtora do País no Ranking INTEC. #Bilheteria Express expande operação para Portugal com artistas brasileiros. #Hospital Geral do Grajaú-SP se torna o 1° estadual 100% digital da AL. #Feira Rio Artes acontece a partir de 9/4 no Expomag-RJ. #NICE e grupoGBI firmam parceria para assistentes virtuais inteligentes. #Serasa Experian: tentativas de fraude contra idosos cresceram 12% em 2024.

Estudantes de medicina fazem apologia ao estupro durante jogo universitário em SP

Grupo de estudantes da Faculdade Santa Marcelina, em São Paulo, foi flagrado exibindo uma bandeira com uma frase de conotação sexual

William Oliveira

Um incidente preocupante ocorreu na Faculdade Santa Marcelina, na Zona Leste de São Paulo, onde um grupo de 24 estudantes de medicina foi fotografado segurando uma bandeira com a frase "entra porra, escorre sangue" escrita à mão. A expressão possui conotação violenta e remete ao crime de estupro.

O episódio aconteceu durante um evento esportivo para calouros, no último sábado (15), e gerou indignação. O Coletivo Francisca, formado por alunas e ex-alunas da instituição, denunciou o caso à direção do curso nesta segunda-feira (17).

A frase exibida faz parte de um antigo hino da atlética da faculdade, proibido desde 2017 por seu conteúdo sexual e machista. Além de referências ao estupro, a letra continha menções explícitas a relações sexuais com membros da comunidade religiosa que compõe o corpo docente.

Confira alguns trechos da canção:

"Se no fundo eu não relo
As borda eu arregaço
Med Santa Marcelina
Arrancando seu cabaço"
"Se no cu minha piroca
Na buceta ou nas teta
Entra porra e sai sangue
Tu gritando igual capeta"
"Vai, medicina, bota pra fuder
Somos todos loucos e seu cu vamos comer"

O coletivo afirmou que o ato configura apologia ao estupro e exigiu punições severas aos envolvidos. Em resposta, a Faculdade Santa Marcelina publicou uma nota oficial reconhecendo a participação dos alunos e informou que iniciou uma sindicância para apurar o caso. Os responsáveis podem sofrer sanções que vão de advertências a suspensão ou expulsão.

Uma ex-aluna da instituição, que preferiu não se identificar, lamentou a persistência da cultura do estupro nas faculdades de medicina. Segundo ela, a bandeira foi exibida após uma vitória no handebol masculino, e a atlética estava inspecionando os materiais levados ao evento.

Ela destacou que cânticos degradantes e trotes humilhantes ainda são comuns nesses cursos, apesar dos esforços do Coletivo Francisca para combatê-los. Questionou até quando essas práticas continuarão sendo toleradas no ambiente acadêmico.



Foto:Reprodução / Redes Sociais

Hinos ofensivos em atléticas universitárias refletem uma cultura nociva nas universidades. O da medicina da Faculdade Santa Marcelina já havia sido criticado anteriormente e banido após pressão do movimento feminista. Além do trecho polêmico exibido no evento, outros versos também continham expressões inapropriadas.

A instituição reafirmou seu compromisso com princípios éticos e destacou que atos como esse violam a dignidade acadêmica, exigindo medidas disciplinares.

Confira a nota da instituição: "A Faculdade Santa Marcelina se manifesta veementemente contrária ao ocorrido no último dia 15 de fevereiro, em uma competição esportiva que contou com a participação de estudantes do curso de Medicina, integrantes da Associação Atlética Acadêmica (AAAPV).

A instituição esclarece que, no ato de matrícula, o aluno aceita um compromisso formal com a faculdade, de respeito aos seus princípios éticos e morais, à dignidade acadêmica e à legislação vigente. Atitudes como essa constituem agravo à instituição e sua tradição, missão e valores e também à sociedade como um todo.

Nesse sentido, a Faculdade Santa Marcelina já iniciou um procedimento de sindicância interna para apuração dos fatos e os alunos da instituição responsáveis pelos atos (que ocorreram fora de suas dependências) serão penalizados conforme os princípios estabelecidos e a gravidade da infração. Entre as punições estão advertências verbais e escritas, suspensão e até desligamento (expulsão) da faculdade."

PF realiza operação contra esquema de fraudes bancárias na Caixa Econômica

As investigações apontam um prejuízo inicial de R$ 2 milhões, mas novas evidências indicam movimentação de R$ 42 milhões

William Oliveira

Nesta terça-feira (18), a Polícia Federal (PF) desencadeou uma significativa operação, cumprindo 16 mandados de prisão preventiva e 34 mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo e no estado do Ceará. A ação investiga um esquema de fraudes bancárias direcionadas à Caixa Econômica Federal.

A operação, batizada de Biometrics, teve início em junho de 2024, quando as autoridades detectaram a criação irregular de contas correntes em nome de empresas para obter empréstimos fraudulentos. A investigação revelou que essas ações foram realizadas por meio da utilização de identidades falsificadas.

Inicialmente, os investigadores identificaram um prejuízo superior a R$ 2 milhões. No entanto, novas evidências coletadas durante as apurações indicam uma movimentação financeira total aproximada de R$ 42 milhões, sugerindo a possibilidade de fraudes adicionais.

Os indivíduos sob investigação enfrentam graves acusações, incluindo organização criminosa, falsificação de documento público, falsidade ideológica e estelionato. As investigações seguem em andamento para desvendar todos os detalhes do esquema.



Foto:Divulgação / Polícia Federal

dia a dia ECONOMIA

Alta de preços compromete crescimento do turismo

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio (CNC), setor de serviços registrou leve queda de 0,2% no volume de vendas em relação a dezembro, consolidando a tendência de desaceleração da economia

Marina Milani

O setor de serviços no Brasil iniciou o ano de 2023 com uma leve queda de 0,2% em janeiro, conforme estudo divulgado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Este resultado reflete uma desaceleração na economia brasileira, mesmo durante o verão, um período tradicionalmente movimentado devido às férias e ao aumento do turismo.

A CNC destacou que a queda no setor de serviços foi mais acentuada no turismo, que registrou um declínio de 13,3%. Além disso, houve um recuo de 3% nos segmentos de alimentos e hotelaria. Este declínio ocorre em um contexto onde as famílias brasileiras enfrentam altos níveis de endividamento, o que dificulta a manutenção de um saldo positivo ao final do mês. A expectativa é que o Banco Central eleve a taxa de juros como uma medida para conter a inflação, o que pode impactar ainda mais o crescimento econômico do país.

Em termos de perspectivas futuras, a CNC projeta um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2% para 2025, um número inferior aos 3,6% registrados no ano anterior. A entidade aguarda ansiosamente os resultados de fevereiro, que incluirão o impacto do carnaval, para determinar se a desaceleração é uma tendência contínua ou se o turismo pode apresentar um desempenho positivo ao longo do ano. A expectativa é de um crescimento de 2% no turismo em 2025, mas a situação econômica das famílias brasileiras pode influenciar significativamente esse cenário.



Roberto Casimiro / Fotoarena / Estadão Conteúdo

Enel promove campanha de renegociação de dívidas em comemoração ao mês de consumidor

Iniciativa se estenderá até o final de março (31); condições variam conforme o perfil do cliente, e débitos vencidos há mais de 60 dias poderão ser parcelados em até sete vezes, com entrada a partir de 10%

Da Redação

Em comemoração ao mês do consumidor, duas grandes empresas de serviços essenciais em São Paulo, a Enel e a Sabesp, lançaram campanhas de renegociação de dívidas. A iniciativa das concessionárias, que teve início em 17 de março, se estenderá até o dia 31 do mesmo mês, oferecendo aos consumidores a oportunidade de regularizar suas contas em atraso com condições especiais.

A Enel, responsável pelo fornecimento de energia elétrica, está oferecendo condições vantajosas para clientes que possuem contas em atraso há pelo menos 60 dias. Os consumidores têm a opção de renegociar suas dívidas através de diversos canais, como o site, WhatsApp ou agendando um atendimento presencial. As condições propostas incluem o parcelamento das dívidas em até sete vezes, com uma entrada de 10%.



Foto:Renato S. Cerqueira/Ato Press/Estadão Conteúdo

Além disso, para aqueles inscritos em programas do governo, como o Cadastro Único, há opções de quitação à vista com um desconto de 10% ou parcelamento em até 36 vezes, dependendo da entrada.

Paralelamente, a Sabesp, que atua no fornecimento de água e saneamento, também está participando da campanha com condições semelhantes para clientes com débitos vencidos há 180 dias. Os consumidores podem optar por parcelar suas dívidas em até 36 vezes ou escolher 12 parcelas fixas no cartão de crédito, sem entrada, juros ou multa.

Outra opção oferecida é o pagamento via PIX, com uma entrada de 50% e negociação do restante. A renegociação pode ser realizada online, no site da Sabesp, ou presencialmente em postos da companhia ou do Poupatempo.

Governo Federal quer ampliar mistura de etanol na gasolina para 30% em 2025

Estudo proposto pelo Ministério de Minas e Energia revela que mistura é segura, sem comprometer o desempenho

Da Redação

O governo federal está planejando uma mudança significativa na composição da gasolina vendida no Brasil ainda em 2025. A proposta, que será apresentada pelo Ministério de Minas e Energia ao Conselho Nacional de Política Energética, visa aumentar o percentual de etanol na gasolina de 27% para 30%. Segundo o ministro Alexandre Silveira, testes realizados confirmaram que essa nova mistura é segura para veículos e motocicletas, sem comprometer o desempenho.

Atualmente, a legislação permite que a mistura de etanol na gasolina chegue a até 35%, o que abre espaço para essa alteração. Apesar de existirem divergências sobre o tema, a discussão será levada ao conselho. Com o aumento do percentual de etanol, o Brasil poderá dar um passo importante rumo à autossuficiência na produção de gasolina. Isso permitirá uma revisão no modelo de definição de preços dos combustíveis, que atualmente é influenciado por fatores externos.

A expectativa é que o preço interno da gasolina passe a considerar a competitividade do mercado, o que pode resultar em uma redução de até 13 centavos por litro. Essa medida é vista como uma forma de contribuir para o controle da inflação, conforme explica o ministro Silveira. Atualmente, o Brasil importa 760 milhões de litros de gasolina, e o aumento da mistura de etanol representará um acréscimo de 1 milhão de litros, possibilitando até mesmo a exportação de gasolina excedente.

O impacto econômico dessa medida também será significativo para o setor de etanol, que emprega cerca de 25.000 pessoas direta e indiretamente. Com a nova política, o setor deverá receber um aporte de 9 bilhões de reais, o que pode impulsionar ainda mais o desenvolvimento dessa indústria no país. Em paralelo, havia uma previsão de elevação do percentual de biodiesel no óleo diesel de 14% para 15% no início do ano. No entanto, essa mudança foi adiada devido ao impacto que poderia ter nos preços dos alimentos e a denúncias de fraudes na mistura do biodiesel, que poderiam gerar competição desleal no mercado.

Astronautas retornam à Terra após nove meses presos na Estação Espacial Internacional

Volta ocorreu na madrugada de terça-feira (18), quando eles deixaram a ISS a bordo de uma cápsula da SpaceX, após um período prolongado na estação devido a complicações técnicas

Da Redação

Os astronautas americanos Butch Wilmore e Suni Williams retornaram à Terra após uma longa estadia de mais de nove meses na Estação Espacial Internacional (ISS). A volta ocorreu na madrugada de terça-feira (18), quando eles deixaram a ISS a bordo de uma cápsula da SpaceX, após um período prolongado na estação devido a complicações técnicas.

A jornada dos astronautas teve início em 5 de junho de 2024, com um voo de teste da nave Starliner, desenvolvida pela Boeing. Inicialmente, a missão estava programada para durar pouco mais de uma semana, mas problemas no sistema de propulsão atrasaram o retorno. Como resultado, a NASA decidiu enviar a Starliner de volta sem a tripulação e organizar uma missão de resgate com a SpaceX.

A operação de resgate, denominada Crew-10, enfrentou diversos obstáculos, incluindo um adiamento causado por uma falha no sistema hidráulico da plataforma de lançamento. Após esses contratempos, a decolagem finalmente ocorreu na sexta-feira (14), e a equipe chegou à ISS no domingo (16), onde Wilmore e Williams puderam retomar suas atividades.

Durante sua permanência na ISS, os astronautas se dedicaram a uma série de experimentos científicos e tarefas de manutenção. Suni Williams, em particular, destacou que acumulou 62 horas em caminhadas espaciais, estabelecendo um novo recorde entre as mulheres astronautas. Ela descreveu a experiência como uma verdadeira "montanha-russa" para suas famílias, mas ressaltou que a missão foi enriquecedora e interessante para todos os envolvidos.


Foto:Reprodução/X/@Equipe_Comercial

Ucrânia recua em Donetsk antes de conversa entre Trump e Putin

Embora o general Serhii Naiev, responsável pela região, não tenha detalhado a área exata do deslocamento, acredita-se que as tropas ucranianas tenham se deslocado em direção a Velika Novosilka

Da Redação

Poucas horas antes de uma conversa entre Donald Trump e Vladimir Putin sobre um possível cessar-fogo na Ucrânia, as forças ucranianas reconheceram um recuo em Donetsk. O general Serhii Naiev, responsável pela região, explicou a manobra no seu Facebook: "Isso vai permitir não apenas salvar nossos soldados, mas também melhorar nossas defesas. A Rússia está sofrendo perdas, e nós podemos agir de forma mais efetiva", publicou. Esse recuo se deu após a Ucrânia não conseguir manter o controle em Kursk, onde as forças ucranianas foram cercadas e obrigadas a recuar.

Em meio a essa situação, o deputado Oleksii Goncharenko sugeriu a destituição do comandante das Forças Armadas, Oleskii Sirskii.

Embora Naiev não tenha detalhado a área exata do recuo em Donetsk, acredita-se que as tropas ucranianas tenham se deslocado em direção a Velika Novosilka, uma localidade considerada estratégica. Em Zaporíjia, as forças russas avançaram, comprometendo a primeira linha de defesa da Ucrânia e se aproximando da capital regional.


Efe/Epa/93ª Brigada Mecanizada Da Ucrânia Serviço De Imprensa

Trump e Putin devem abordar a possibilidade de uma trégua temporária de 30 dias, embora Putin tenha se mostrado relutante, preferindo negociações com condições claras. Trump, por sua vez, já expressou sua visão de que a divisão da Ucrânia é uma consequência inevitável e que a adesão de Kiev à Otan deve ser impedida.

As discussões sobre garantias de segurança para a Ucrânia devem incluir a Europa, conforme sugerido por Trump, que também busca apoio europeu para a redução gradual das sanções impostas à Rússia.

O Kremlin, por sua vez, vê essa proposta com otimismo. Kirill Dmitriev, que lidera o fundo soberano russo, declarou que a Rússia está disposta a retomar relações comerciais com os Estados Unidos e a União Europeia assim que o conflito chegar ao fim. Em contrapartida, Putin afirmou que as empresas ocidentais que deixaram o país não terão um tratamento preferencial ao tentarem retornar.

Federal Reserve de Atlanta revisa projeção do PIB dos EUA

Alteração reflete uma leve melhora nas expectativas econômicas; modelo GDPNow não levou em conta a previsão para o comércio exterior de ouro

Foto:Cris Faga/Dragonfly Press/Estadão Conteúdo



Da Redação

O Federal Reserve de Atlanta divulgou novas estimativas para o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos, referentes ao primeiro trimestre de 2025. Segundo o modelo GDPNow, a previsão foi revisada de -2,1% para -1,8% em termos de taxa anualizada e ajustada sazonalmente. Essa alteração reflete uma leve melhora nas expectativas econômicas. Um dos pontos destacados no relatório é o aumento do investimento privado doméstico real, que passou de 7,2% para 9,1% no primeiro trimestre. Esse crescimento sugere uma recuperação parcial em um dos principais componentes do PIB, embora o panorama geral ainda aponte para uma contração econômica.

É importante ressaltar que a atualização do modelo GDPNow não levou em conta a previsão para o comércio exterior de ouro. Essa omissão se deve ao período de silêncio do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc), que impede a divulgação de informações sensíveis antes das reuniões.

A próxima atualização do modelo, que incluirá as novas informações sobre o comércio exterior, está programada para ocorrer após o término do blackout, no dia 26 de março.

dia a dia | **SAÚDE**

Lucro de planos de saúde aumentou 271% em 2024

Reajuste das grandes operadoras superou inflação setor



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Da Redação

Os planos de saúde registraram lucro líquido de R$ 11,1 bilhões em 2024, um aumento de 271% na comparação com 2023. Este resultado também é superior ao que foi obtido nos três anos anteriores somados.

De acordo com os dados divulgados nesta quarta-feira pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a parcela equivale a aproximadamente 3,16% da receita total das operadoras, que foi de aproximadamente R$ 350 bilhões. Isso significa que para cada R$ 100 gerados, as empresas obtiveram cerca de R$ 3,16 de lucro.

O Painel Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar mostra ainda que a sinistralidade registrada no último trimestre do ano passado foi a menor para este período desde 2018: 82,2%. Esse calculo mede qual a proporção da receita recebida com as mensalidades é utilizada em despesas assistenciais. Isso significa que os planos utilizaram cerca de 82,2% do que receberam dos clientes para custear os serviços e insumos utilizados por eles.

De acordo com a agência, isso é resultado da reorganização financeira promovida especialmente pelas operadoras de grande porte, que têm reajustado as mensalidades em patamar superior à variação dos custos com as despesas assistenciais. Outra parte importante do resultado financeiro positivo também é devido às aplicações financeiras.

A maior parte do lucro total do setor ficou com as operadoras médico-hospitalares de grande porte: R$ 9,2 bilhões. Considerando apenas essas empresas, a diferença entre as receitas e as despesas diretamente relacionadas às operações de assistência foi positiva em R$ 4 bilhões.

diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
A Procuradoria e o presidente Ricardo Teixeira (União) seguem dizendo que o Tribunal Justiça (SP) não podia suspender o nome [aprovado no parlamento] de Polícia Municipal no lugar de GCM ... Ação Direta Inconstitucionalidade via MP (SP)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Levantamento da Paraná Pesquisas tá dando cerca de 60% de aprovação pra gestão do reeleito prefeito Ricardo Nunes (MDB). No seu núcleo direto, ainda não há pelo menos 3 cenários pra possíveis candidaturas majoritárias nas eleições 2026

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
André Prado (PL), presidente [reeleito pela 1ª vez na história ... dentro do mandato] já tem apoio do dono do partido [ex-deputado federal Costa Neto], pra candidatura a vice-governador, caso Tarcísio não seja candidato à reeleição 2026

.

GOVERNO (São Paulo)
Levantamento da Paraná Pesquisas tá dando cerca de 60% de aprovação pra gestão do Tarcísio Freitas, governador (SP). No seu núcleo direto tem todo apoio do Republicanos [e da maioria dos partidos da base na ALESP] por reeleição 2026

.

CONGRESSO (Brasil)
Seguindo ensaios e roteiros [desde 2023], o deputado (SP) Eduardo Bolsonaro (PL) tá conseguindo ser manchete em todas as mídias pelo mundo, ao ameaçar pedir asilo político nos EUA [do Trump "amigo da família" e presidente pela 2ª vez]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Levantamento da Paraná Pesquisas tá dando cerca de 60% de reprovação pra gestão do eleito [pela 3ª vez] presidente Lula (dono do PT). No seu núcleo direto, não há [por enquanto] pelo menos 3 cenários pra possível derrota por reeleição 2026

.

PARTIDOS (Brasil)
Com Republicanos fora de uma 'federação' com PP e União, os atuais donos e sócios preferenciais da ex-Arena e da fusão PSL + DEM seguem se articulando pra manter o 'casamento sem amor', pra virar maior 'bancada' na Câmara Deputados(as)

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Pra muitos(as) advogados(as), a reeleição [unanimidade de 81 conselheiros(as) federais] do Simonetti [Amazonas] à presidência da OAB, poderá entrar pra história como "uma gestão com ausência de membros das principais OABs estaduais"

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Eduardo Bolsonaro, juros altos e crises internacionais: os desafios do momento

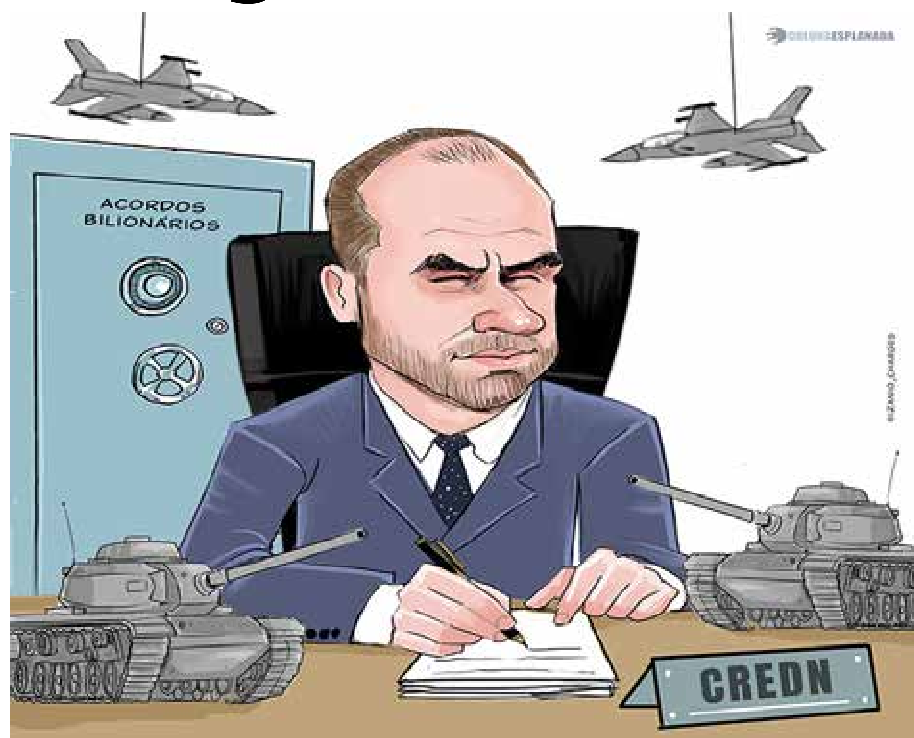
O afastamento de Eduardo Bolsonaro do cargo de deputado federal e sua mudança para os Estados Unidos levantam diversas especulações. Oficialmente, trata-se de uma decisão pessoal, mas politicamente, esse movimento pode ser interpretado como um afastamento estratégico em meio ao desgaste da extrema-direita no Brasil. Além disso, sua proximidade com figuras conservadoras norte-americanas pode sinalizar articulações futuras, seja para fortalecer alianças ou até mesmo buscar um novo caminho político no exterior.

Enquanto isso, o Brasil encara um novo desafio econômico. O Comitê de Política Monetária (Copom) deve elevar a taxa Selic para 14,25%, o maior índice desde 2016. O aumento tem como objetivo conter a inflação persistente, mas traz impactos diretos no crédito e no consumo. Setores produtivos alertam para uma desaceleração econômica, enquanto investidores comemoram a atratividade dos juros altos. O governo, por sua vez, precisa equilibrar essa equação sem comprometer o crescimento.

No cenário internacional, quatro astronautas retornaram à Terra após ficarem nove meses presos na Estação Espacial Internacional devido a problemas técnicos e atrasos em missões de resgate. O episódio reforça a complexidade das missões espaciais e a dependência da cooperação internacional para a segurança dos tripulantes. Com o avanço de programas privados e novas potências entrando na corrida espacial, esse tipo de incidente levanta questionamentos sobre protocolos e financiamentos para futuras expedições.

Já na Ucrânia, a retirada estratégica de tropas em Donetsk antes da conversa entre Donald Trump e Vladimir Putin pode indicar um reposicionamento militar à espera de possíveis negociações diplomáticas. O ex-presidente americano sempre defendeu um discurso mais pragmático sobre o conflito, e sua reaproximação com Putin pode significar uma mudança na postura dos EUA sobre a guerra. A Ucrânia, fragilizada e sem garantias concretas de apoio contínuo, pode estar ajustando sua estratégia para evitar maiores perdas territoriais.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br



Marcus Freitas

O Estado Refém

A captura do Estado pelo narcotráfico e pelas milícias representa uma das mais graves ameaças à soberania, à democracia e à segurança dos cidadãos. Quando organizações criminosas conseguem infiltrar-se no poder público, corrompendo políticos, juízes e agentes de segurança, instaura-se um governo paralelo que mina a autoridade estatal e submete a sociedade ao domínio do crime. Esse fenômeno não se restringe a países em desenvolvimento, nem se manifesta apenas por meio da violência explícita; ele age de forma silenciosa, através da corrupção, da manipulação eleitoral e da garantia de impunidade aos seus agentes. Como afirmou o juiz italiano Giovanni Falcone, um dos mais notáveis combatentes da máfia, o crime organizado é um fenômeno humano e, como tal, possui um ciclo de ascensão e, potencialmente, de declínio. No entanto, parte da culpa recai sobre as elites que, em vez de combaterem a inação do Estado, buscam apenas proteger seus interesses pessoais, erguendo muros mais altos, blindando veículos ou contratando segurança privada.

O narcotráfico e as milícias não operam apenas à margem da lei; eles buscam ativamente capturar o poder, utilizando estratégias que vão desde o financiamento de campanhas políticas até a infiltração no Judiciário e nas forças de segurança. O financiamento ilícito de candidaturas permite que criminosos elejam representantes comprometidos com seus interesses, garantindo proteção institucional e dificultando investigações e operações policiais. Em diversos países, há evidências concretas de governantes que chegaram ao poder com o apoio de cartéis e grupos paramilitares, promovendo políticas que favorecem a impunidade e a expansão do tráfico de drogas e da atuação miliciana. No Judiciário, a corrupção de magistrados e promotores assegura que investigações sejam arquivadas, processos anulados e criminosos libertados por meio de decisões controversas, minando a credibilidade das instituições. Além disso, a cooptação de setores das forças policiais permite que grupos criminosos operem livremente, utilizando informações privilegiadas para evitar operações ou, em alguns casos, transformando agentes do Estado em executores de seus interesses. Estaria o Brasil passando por essa situação, ou já é uma realidade incontestável?

As consequências desse cenário são devastadoras. O aumento da violência, impulsionado pela disputa entre facções e pelo enfraquecimento da capacidade estatal de enfrentá-las, é apenas a ponta do iceberg. A economia também sofre impactos severos, uma vez que empresas são extorquidas, investidores se afastam e o crescimento econômico é prejudicado pela insegurança. A confiança nas instituições se deteriora, levando a uma sensação de desesperança e desamparo por parte da população, que passa a ver o crime como um ator político de fato. O crime começa a ditar o comportamento da sociedade, influenciando até mesmo o vestuário e o estilo de vida. Ademais, esse contexto favorece a fuga de talentos e de capital, agravando a crise social e econômica e consolidando o domínio das organizações criminosas sobre amplos setores da sociedade.

A resistência a essa captura do Estado exige uma resposta coordenada, tanto por parte das instituições quanto da sociedade civil. A primeira medida essencial é o engajamento cívico e político, impedindo que candidatos ligados ao crime organizado cheguem ao poder. Isso exige um eleitorado atento, que investigue o histórico dos candidatos e exija maior transparência e fiscalização dos processos eleitorais. Além disso, a tecnologia e a imprensa independente desempenham um papel crucial, garantindo que denúncias de corrupção e conluio entre criminosos e autoridades sejam amplamente divulgadas, impedindo que casos sejam abafados. E para piorar, o crime se locupleta da miséria.

A tolerância em relação ao crime organizado e ao narcotráfico deve ser zero, com penas duríssimas – inclusive um debate sério e objetivo sobre a questão da pena de morte – para aqueles que condenam a sociedade a uma morte lenta. A história já demonstrou que, diante da omissão, conivência e impunidade, o crime organizado expande sua influência até se tornar mais poderoso que o próprio Estado. Gotham City, no universo fictício, ilustra esse cenário, onde a corrupção policial e a impunidade dos criminosos tornam a cidade refém do medo e da desordem. Na vida real, esse risco se manifesta de forma concreta em territórios onde a presença do Estado é mínima e o poder do crime se impõe sobre as instituições e os cidadãos.

Como ressaltou Edmund Burke, para que o mal triunfe, basta que os bons não façam nada. A luta contra o domínio do narcotráfico e das milícias não pode ser vista como responsabilidade exclusiva das autoridades, pois, quando estas estão corrompidas, cabe à sociedade organizada reivindicar mudanças e pressionar por soluções. Nenhuma democracia pode se sustentar quando seus pilares institucionais estão comprometidos pelo crime. O combate a essa ameaça exige coragem, mobilização e a recusa em aceitar que o destino de um país seja determinado por quadrilhas que agem à margem da lei. O crime pode ser um fenômeno humano, como disse Falcone, mas seu fim depende da determinação daqueles que acreditam na força das instituições e na supremacia da justiça sobre a barbárie. Até quando nos sujeitaremos a essa situação?

Marcus Vinícius De Freitas
Professor, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **458.227**, INTIMA as devedoras fiduciantes MARIA APARECIDA AGUIAR, RG n. 19.196.123-1-SSP/SP, CPF n. 141.313.628-13, e ERLANDIA APARCIDA FERRAZ DA SILVA, RG n. 23.791.673-3-SSP/SP, CPF n. 251.116.518-02, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 06/03/2025, importa em R$ 49.644,41 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.359/M.37.566, trasladado para a matrícula n. 134.456, em 20 de abril de 2022, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 134.456, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 17 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **448.696**, INTIMA a devedora fiduciante JOYCE FERREIRA MACHADO, RG n. 32.406.295-3-SSP/SP, CPF n. 330.476.718-50, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 26/02/2025, importa em R$ 91.874,39 (noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.498/M.124.728, trasladada para a matrícula n. 130.962, em 07 de junho de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 130.962, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS da PARTE e para intimação da executada CRISTINA ESTACIO DOS SANTOS SILVA (RG. nº 30.812.711-0, CPF. nº 257.966.738-58); A Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cobrança – Despesas Condominiais, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0001954-33.2019.8.26.0223, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ITAPARICA III (CNPJ. nº 03.387.900/0001-21). O Dr. Marcelo Machado da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: IMOVEL – "Direitos aquisitivos da parte executada decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: Apartamento tipo nº 82, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFICIO VELEIRO, BLOCO "C", integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPARICA III, situado na Rua Desembargador Plínio de Carvalho Pinto nº 684, nos loteamentos denominados Balneário Guarujá e Jardim Centenário, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 44,36m2, a área comum de 26,74m2, a área total construída de 71,10m2 e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,003776 do todo, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, para o estacionamento de 01 (um) automóvel de passeio, na garagem coletiva do condomínio, localizada no sub-solo e andar térreo (projeção dos blocos "B" e "C"). Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0302-019-186. Matricula 87603 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP; ONUS: Consta conforme R.06, que o imóvel foi alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04); AVALIAÇÃO OFICIAL: R$180.000,00 - ABRIL/2022 (FL.80); DÉBITO EXEQUENDO: R$49.847,70 até outubro/2021 (fls.56/57); SALDO DEVEDOR DÉBITO FIDUCIÁRIO: R$129.352,41 – fevereiro/2024 (fls.128/152); DIVIDA ATIVA: R$9.050,08 – até 29/01/2025; IPTU ano 2025: R$3.357,11 até 29/01/2025; Obs.: Registre-se, a fim de evitar futuras indagações, que eventual arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular de tais direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual da devedora fiduciante ora executada. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 31 de Março de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 23 de Abril de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão), ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão), (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico, após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço exceto no caso da existência de credores preferenciais, até o valor atualizado do débito, depositando o valor eventualmente excedente no mesmo prazo, e deverá pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a CRISTINA ESTACIO DOS SANTOS SILVA (RG. nº 30.812.711-0, CPF. nº 257.966.738-58); A Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados E.C. LIMA CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ. nº 14.050.649/0001-21), EDILSON CAMPELO LIMA (CPF. nº 124.192.268-36); Os interessados PEDRO DE FRANÇA MELO (CPF. nº 247.308.398-38), casado com VILMA JOSEFÁ DOS SANTOS MELO (CPF. nº 168.122.588-30); eventuais ocupantes; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0035033-84.2019.8.26.0002, requerida pelo MTC01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ. nº 17.836.572/0001-08). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVA E SOUZA, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: BEM IMÓVEL: Localizado na Rua Tem. José Duarte, nº 448, Jd. Itacolomi, Itapevi/SP, com a área construída de R$197,00m2, e 140,00m2 de área de terreno, no Lote nº 01 da quadra nº 05, do Loteamento "VILA SANTA RITA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, descrito em maior área na matricula 10.556. Inscrição: 23.132.12.00.0565.00.000; ÔNUS: Consta conforme Av.5, registro da penhora exequenda; conforme Av-6, INDISPONIBILIDADE dos bens de Edilson Campelo Lima, determinada no processo 10024740820165020511; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$12.891,84 até 04/02/2025; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$964.775,35 - junho/2024; DÉBITO EXEQUENDO: R$116.044,72 até 22/01/2025 (fls.545/546); DATAS DOS LEILÕES 1º leilão, que terá início no dia 27 de Março de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 01 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 22 de Abril de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação atualizada monetariamente (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633 e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados E.C. LIMA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ. nº 14.050.649/0001-21), EDILSON CAMPELO LIMA (CPF. nº 124.192.268-36); Os interessados PEDRO DE FRANÇA MELO (CPF. nº 247.308.398-38), casado com VILMA JOSEFÁ DOS SANTOS MELO (CPF. nº 168.122.588-30); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados JOSÉ ALBERTO RODRIGUES (RG. nº 35.070.260-3, CPF nº 304.730.648-63), casado com MONALISA DUARTE RODRIGUES (RG. nº 43.356.469-6, CPF nº 320.974.388-65); RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ. nº 30.786.405/0001-68); IMOBILIÁRIA RODRIGUES ATIBAIA LTDA (CNPJ. nº 22.113.684/0001-70); os interessados/coproprietários José Marcelo Uchoa & Cia Ltda (CNPJ. nº 15.435.420/0001-78); Perez Engenharia e Comércio de Materiais de Construção Eireli (CNPJ. nº 33.765.347/0001-84); M.A.R. Santo Antônio Assessoria e Consultoria Ltda (CNPJ. nº 21.415.750/0001-02); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, movida por LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA (CPF. nº 773.269.038-91), PROCESSO 1002387-21.2023.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL – TERRENO SEM BENFEITORIA SITUADO NA AVENIDA AMADOR PEÇANHA FRANCO, nº 1.061, Bairro do Ressaca, Atibaia/SP, que assim se descreve: SUB LOTE 1, com frente para a AV. Amador Peçanha Franco, situado no Bairro da Ressaca, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de 3.500,00m2, com as seguintes medidas e descrições: inicia-se sua descrição no marco 1, situado na confrontação da Avenida Amador Peçanha Franco, com o imóvel de propriedade de Elza Therezinha de Araújo Motta, deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Elza Therezinha de Araújo Motta, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 35º03'26" e distância de 44,28 metros até o marco 2, deste deflete à esquerda e segue com azimute de 21º23'49" e distância de 74,87 metros até o marco 3, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Dom Pedro I, equidistante, perpendicularmente 45,00 metros do eixo do canteiro central da Rodovia, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Dom Pedro I, com azimute de 130º54'30", numa distância de 41,63 metros, até o marco 3A; deste deflete à direita e segue confrontando com o sub lote 2 (mat.133.546) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 216º09'53" e distância de 72,56 metros até o marco 8B, deste segue com azimute de 198º13'04" e distância de 32,29 metros até o marco 8A, deste deflete à direita e segue confrontando com a Avenida Amador Peçanha Franco com distância de 33,84 metros até o marco 1, ponto início desta descrição. Inscrição cadastral: 04.082.023.06.0117321. Matricula 133.545 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP; ONUS: Consta conforme Av.03 – PREMONITORIA – EXECUÇÃO – Distribuição de uma ação de Execução, movida por Luiz Fernando de Oliveira, processo 1001849-40.2023.8.26.0048, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP; conforme Av.04 – PREMONITORIA – EXECUÇÃO – Distribuição de uma ação de Execução, movida por Luiz Fernando de Oliveira, processo 1002387-21.2023.8.26.0048, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP; conforme Av.5, Penhora da fração de 25% do imóvel, processo 1004398-23.2023.8.26.0048, 3ª Vara Cível de Atibaia/SP, execução, movida por Luiz Fernando de Oliveira; conforme Av.06, registro da penhora exequenda (fração de 25%); e conforme Av.07, penhora da (fração de 25%) do imóvel, no processo 10056835120238260048, ação de execução, movida por Rosimeire do Prado Rodrigues e outros, em tramite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$1.960.000,00 – agosto/2024; DÉBITO EXEQUENTE: R$380.010,05 até 07/02/2024 (fls.213/215); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$4.436,26 até 18/09/2024 (fls.394/398); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 31 de Março de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 23 de Abril de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados em adquirirem os bens penhorados em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 75% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para 75%, uma vez que é preciso garantir que os coproprietários José Marcelo Uchoa & Cia Ltda (25,00%), Perez Engenharia e Comércio de Materiais de Construção Eireli (25,00%), e M.A.R. Santo Antônio Assessoria e Consultoria Ltda (25,00%), recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC.PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, os coproprietários José Marcelo Uchoa & Cia Ltda (CNPJ. nº 15.435.420/0001-78); Perez Engenharia e Comércio de Materiais de Construção Eireli (CNPJ. nº 33.765.347/0001-84); M.A.R. Santo Antônio Assessoria e Consultoria Ltda (CNPJ. nº 21.415.750/0001-02), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007204-18.2023.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Roberto Cecatto e Lucia Helena Marques ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um IMÓVEL localizado a Estrada Municipal ARS 282, CX 463, Bairro do Jundiacanga, no Município de Araçoiaba da Serra-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice do ponto 1, segue em linha reta por 33,63m, com AZ. 7º24'52", confrontando com a estrada Municipal ARS 282, chegando ao ponto 2, deste deflete a esquerda e segue por 38,43m, com AZ. 281º57'11", confrontando com Gilmar Alves Oliveira, até chegar ao ponto 3, deste deflete a esquerda e segue por 5,54m, com AZ. 207º29'21", confrontando com Francisco Brisola, chegando ao ponto 4, deste deflete a esquerda e segue por 11,17m, com AZ. 188º07'48", confrontando com Francisco Brisola, até o ponto 5, deste deflete a esquerda e segue em linha reta por 24,14m, com AZ. 167º42'29", confrontando com Francisco Brisola, até o ponto 6, deste deflete a esquerda e segue 1,86m, com AZ. 56º49'17", confrontando com Osni Rodrigues, até o ponto 7, deste deflete a direita e segue por 30,82m, com AZ. 95º08'14", até chegar ao ponto 1, ponto este de início desta descrição, fazendo a área total acima descrita de 1.364,00m²." No terreno está construído uma residência com 169,00m² e uma piscina de 18,00m²". Referido imóvel está inserido em cadastro de maior área, junto à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, sob nº 012485, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo do edital que é de 30 dias, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de março de 2025.

Processo 1106921-20.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Ibglocação de Bolsas Eireli - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106921-20.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES, Brasileira, RG 61399380511, CPF 60256738025, com endereço à Rua Paulo Andrighetti, 1573, Ap. 68-A - Condomínio Aquarella Pari Colore, Alto Pari, CEP 03022-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ibg-locação de Bolsas Eireli, objetivando a condenação da Requerida ao pagamento das perdas e danos morais e materiais, lucros cessantes a partir do momento em que deixou de entregar as duas bolsas, ou seja, a partir de 06/09/2021, ônus sucumbenciais e pagamento dos honorários advocatícios.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025. - ADV: MARCELO ADRIANO ROSSI (OAB 228134/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000643-72.2025.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO PINA MARQUES, Brasileiro, Solteiro, RG 44104111, CPF 38933092846 e NATALIA PINA MARQUES, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativa, RG 433893872, CPF 43737535809 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Maria Forlevise Rosón. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.181,45 (novembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2025.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90003/2025/CRSN -** Processo SEI nº 6018.2024/0054220-3.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO 07, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte -** Local: https://www.gov.br/compras

Data/hora da sessão pública: **08h00 do dia 31/03/2025 -** Download do edital: https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ .

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046738-46.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BF CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ 67320663000164, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, alegando, em síntese, ser credora de valores relativos a danos causados em automóvel segurado da autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL



CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.

PROCESSO: **6110.2025/0001391-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90184/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME - SISTEMA PARA ARTRODESE DE PUNHO DE TITÂNIO, ÂNCORA METÁLICA.** A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h00 do dia 28 de março de 2025**, a cargo da **17ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0029953-8 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90280/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR AUTOMÁTICA CONTROLE REMOTO A FIO E APARELHO DE ASSISTÊNCIA À TOSSE, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA.** A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h00 do dia 03 de abril de 2025**, a cargo da **17ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0019653-6** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90279/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preços para O FORNECIMENTO DE OMALIZUMABE 150 MG - SERINGA PREENCHIDA - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h30 do dia 01 de abril de 2025,** a cargo da **7ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0013604-5** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90281/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Aquisição de PASTA PARA PRONTUÁRIO MÉDICO PALHA (ADULTO) E PASTA PARA PRONTUÁRIO MÉDICO VERDE CLARO (EXCLUSIVO UNIDADE NEONATAL)**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 01 de abril de 2025,** a cargo da **2ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0000080-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90262/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Aquisição de MEIAS ANTITROMBO PANTURRILHA TAMANHOS G/GG (EXTRA GRANDE).** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 01 de abril de 2025**, a cargo da **6ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0012981-2 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90283/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE COVISA: VACINA PNEUMOCÓCICA (CONJUGADA).** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 01 de abril de 2025**, a cargo da **6ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0129660-5 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90282/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preços para O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO AÇÃO JUDICIAL - MYLANTA, TIORFAN, PLANTABEN E RESOLOR**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 01 de abril de 2025**, a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0026128-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90284/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preços para O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS COMPRIMIDOS (G.06.11.25).** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 01 de abril de 2025,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0083191-4** - DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90110/2025-SMS.G**
Objeto: **Aquisição de ELETROCARDIÓGRAFO CONTEMPLANDO ENTREGA, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CARMEM PRUDENTE, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**. A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das **08h00 do dia 21 de março de 2025**, a cargo da **12ª CPL/SMS.**



CIDADE DE SÃO PAULO — EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90003/DRE-IQ/2025** - Processo SEI n° **6016.2024/0151642-6**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PARA 60 MESES - OBJETO: **Contratação para a prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Diretoria Regional de Educação Itaquera e a rede pública de telefonia -** Data/hora da sessão pública: **28/03/2024 às 08:00 horas -** Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - Documentação/Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1013776-94.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBINVILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALANA PONTES ARAGÃO, CPF 31244543837, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 31.833,99, atualizado em 20/10/2021 10:39:48. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829,CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774,V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034736 10.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Augusto de Moraes casado com Micheli Cavalcante Moraes e Ricardo Freitas Xavier ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando visando o domínio sobre o imóvel descrito na matrícula nº 25.391 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, com endereço situado Rua Júlio Nunes de Rego antigo nº 301 e atual nº 645? Jd Roberto ? Osasco - SP , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|18,19|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1026244-29.2022.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 6ªVara Cível, do Foro de Osasco,Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MUNDO DO CARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,NA PESSOA DO SÓCIO THIAGO MAGALHÃES DE ANDRADE,CNPJ 21053729000104,com endereço à Rua Carlos Chagas,196,Vila Apiai,CEP 09185-650,Santo André-SP,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hphone Telecomunicações Ltda.,alegando em síntese: ter para receber a quantia de R$38.155,12(set/2022),referente ao Contrato de Locação de Equipamentos de Telecomunicações nº 03101801.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague o débito atualizado,com os honorários de 10%reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15dias,podendo, nesses 15dias depositar 30%do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6vezes,com juros de 1%ao mês,sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução,nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Osasco,aos 07 de março de 2025. **|18,19|**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 1007344-80.2015.8.26.0554. Requeridos: ATAR INCORPORAÇÕES LTDA., SCOTLAND INCORPORAÇÃO LTDA, IRISH INCORPORAÇÃO LTDA - Apto. c/área privativa de 114,56m²m em Santo André. Rua Siqueira Campos, nº 107, Santo André/SP - Contribuinte nº 05.012.084. Descrição completa na Matrícula nº 120.363 do 1ª CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.057.653,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 634.591,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 10h20min, e termina em 01/04/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 10h21min, e termina em 23/04/2025 às 10h20min. Ficam os requeridos ATAR INCORPORAÇÕES LTDA., SCOTLAND INCORPORAÇÃO LTDA, IRISH INCORPORAÇÃO LTDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores CLÁUDIA DELA PÁSCOA TORANZO, credor hipotecário ITAÚ UNIBANCO S/A, terceiros interessados KAIQUE MANOEL LEHMANN, LUCAS PIRES MADUREIRA, ROSEANE APARECIDA DOS REIS ALVESMADUREIRA, THIAGO PIRES MADUREIRA, DANIELLE COUTO DE PAULA MADUREIRA, CONDOMINIO RESIDENCIAL PARIS, ROBERTO OLIVEIRA MILATIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/05/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002103-87.2015.8.26.0443 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisca Cristina Müller de Abreu Dall'aglio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) METALPLIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.195.095/0001-34, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 63, Centro, CEP 18010-080, Sorocaba - SP, na pessoa de seus representantes legais, que DMG - Deckel Maho Gildemeister Mori Seiki Brasil Ltda., ajuizou ação de Execução para cobrança da importância de R$ 522.054,74 (16/06/2015), valor atualizado até 01/02/2025 - R$ 861.505,16, referente Contrato de Confissão de Dívida, com Reserva de Domínio, firmado em 15/08/2013, conforme documentos descritos e anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que à verba honorária será reduzida pela metade, e querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 24 de fevereiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036609-07.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CESAR GOMES LIMA, Brasileiro, Casado, Industriário, RG 8.766.891, CPF 771.220.708-91 e SANDRA BONSANTI LIMA- CPF 771.220.708-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Gardênia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 43.244,33 (outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES. Processo: nº 0002706-37.2023.8.26.0361. Executados: requerido(s) MARCELO SOUSA DE MENEZES LIMA - Veículo, marca GM/CELTA 4P SUPER, ano 2005. Rua Silvestre, nº193, Mogi das Cruzes/SP - Lance mínimo na 1ª praça: R$ 15.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 9.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS 1º Leilão começa em 02/05/2025 às 13h40min, e termina em 06/05/2025 às 13h40min; 2º Leilão começa em 06/05/2025 às 13h41min, e termina em 26/05/2025 às 13h40min.. Ficam os requerido(s) MARCELO SOUSA DE MENEZES LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037557-58.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Liminar. Requerente: Alea S.a. Requerido: Lester Segurança Patrimonial Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037557-58.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lester Segurança Patrimonial Ltda Me (CNPJ. 25.217.269/0001-55), que Alea S/A lhe ajuizou ação cautelar de sustação de protesto e produção antecipada de prova com pedido liminar, de Procedimento Comum, objetivando que seja confirmada a liminar deferida e julgada procedente a demanda para declarar a inexigibilidade dos valores cobrados pela Ré oriundo dos protestos indevidamente realizados das duplicatas protocoladas sob os nºs. 1103 (3º Ofício), 1102 (4º Ofício), 1097, 1098 e 1099 (6º Ofício), 1096 (8º Ofício), 1095, 1094 e 1116 (10º Ofício), perante aos respectivos Tabelionatos, bem como, a sua consequente condenação ao pagamento de danos morais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no seu percentual máximo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1098572-62.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Santa Cristina. Executado: Espólio de Benoni de Assis Machado e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098572-62.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDITH PIAZZA DE ASSIS MACHADO (CPF. 078.002.488-52) e ESPÓLIO DE BENONI DE ASSIS MACHADO representado por sua inventariante e também coexecutada EDITH PIAZZA DE ASSIS MACHADO, que Condomínio Edifício Santa Cristina lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.106,65 (julho de 2023), referente a multa de infração realizada em 19/04/2021, aprovada em previsão orçamentária estabelecida na assembleia, oriunda das unidades condominiais nº 101/102, integrante do condomínio Exequente. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026848-13.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFICIO CONDESTÁVEL. Requerido: HELENA PASINI AROUCA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026848-13.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ubirajara Arouca Júnior (CPF. 014.616.608-66), que Condomínio Edifício Condestável lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 8.297,87 (março de 2014), decorrente das despesas condominiais de suas responsabilidades, oriundas do Box 28, do Condomínio Edifício Condestável, localizado na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2º 52/54, nesta Capital/São Paulo. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005730-40.2024.8.26.0161**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCHI DONIZETTI DE SOUZA, CNPJ 32.743.706/0001-30, com endereço à Rua Pedro Jose de Rezende, 118, Piraporinha, CEP 09951-280, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R$ 108.832,69 (abril de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 16.120.967. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010535-80.2020.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Oliveira Campos S/A Construtora e Empreendimento (CNPJ. 51.536.985/0001-05), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Flávia Fernanda, procedeu-se a penhora sobre os direitos do imóvel dos executados Maria Alex da Silva Santos e Claudemil Venâncio dos Santos, descrito na matrícula nº 60.954 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Estando a proprietária em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1015714-40.2022.8.26.0348**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mirely Gas e Agua Mineral Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015714-40.2022.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRELY RAIANA BATISTA DA SILVA, CPF 118.312.704-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 249.442,13 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5123830. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 363,99. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Será o presente, afixado e publicado. Mauá, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031953-12.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Barbara Penna Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031953-12.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARBARA PENNA SANTOS, RG 35.568.187-0, CPF 39286993854, com endereço à Rua Fontura Xavier, 750, Itaquera, CEP 08295-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional S.paulo, alegando a inadimplência dos réus referente ao título descrito como Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado em 07/03/20217 no valor R$ 33.383,49. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1130921-60.2019.8.26.0100**. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Manoel Messias da Silva (CPF. 260.108.446-49), que Liberty Seguros S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.744,62 (dezembro de 2019), representada pelo instrumento particular de transação de direitos e obrigações com quitação, referente à liquidação estipulada pelo contrato de seguro firmado, por meio da apólice nº 314407203. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007175-19.2023.8.26.0003.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Liu Lei. Requerido: Studio Surreale Ambientes Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007175-19.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Studio Surreale Ambientes Ltda (CNPJ. 33.854.868/0001-08) e Caroline Aparecida Felipe da Silva Castro (CPF 415.043.008-07), que Liu Lei lhes ajuizou ação de Rescisão de Contrato c/c Devolução de Quantias Pagas, de Procedimento Comum, objetivando a total procedência da demanda para declarar a rescisão contratual por culpa exclusiva das Requeridas, declarando nula a cláusula 16 do Contrato de Compra e Venda de Produtos e Serviços, celebrado entre a Requerente e a Requerida "Studio", por tratar-se de iniqua e abusiva, além da condenação ao ressarcimento integral do valor de R$ 25.000,00, que foi pago diretamente na conta da Requerida, considerando que a operadora do cartão de crédito realizou o estorno do valor de R$ 59.000,00, e ainda, a condenação ao pagamento de honorários de sucumbência e custas processuais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0031318-07.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL BONATTI DUARTE, Brasileiro, com endereço à Rua Antonio Cantarella, 427, Vila Santo Estefano, CEP 04153-060, São Paulo - SP, e VANIA BONATTI DUARTE, com endereço à Rua Antonio Cantarella, 427, Vila Santo Estefano, CEP 04153-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Relatório Falimentar por parte de BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese que: lhe foi proposta uma ação de extensão dos efeitos da falência de Nessa Dental Produtos Odontológicos LTDA, à sociedade Avante Dental Produtos Odontológicos LTDA, composta pelos sócios Ricardo Francisco e Wilson Cláudio Campos; Atlantics Thech Importação e Exportação de Produtos Odonto Médico Hospitalares, atual Atlantics Comércio de Equipamentos de Informática LTDA em razão da notória existência de grupo empresarial e/ou econômico, operando no mesmo endereço, mesmo ramo de atividade, mesmo objeto social e mesma denominação "Produtos Odontológicos LTDA". Encontrando-se os réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1131867-61.2021.8.26.0100**. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ana Paula Teixeira Rocha (CPF. 311.498.218-25), que Laercio Robles, lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R$ 30.876,30 (novembro de 2021), decorrente do contrato de locação, para fins comerciais, do imóvel situado na Rua do Oratório, 2361 Casa Alto da Mooca São Paulo/SP, bem como, o ressarcimento da quantia de R$ 1.408,30, decorrente dos débitos pendentes de IPTU, de responsabilidade da ré, pagos pelo autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/02/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS RUAS LUÍS GALHANONE E DOUTOR ROBERTO MOREIRA

Os moradores das **RUAS LUÍS GALHANONE E DOUTOR ROBERTO MOREIRA**, no município de São Paulo, são convocados para a Assembleia Geral de Fundação da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS RUAS LUÍS GALHANONE E DOUTOR ROBERTO MOREIRA**, que será realizada no dia 27 de março e 2025 às 19:00 horas, na Rua Luís Galhanone 57, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Estatuto Social da Associação de Moradores; 2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3. Definição da contribuição dos associados e demais diretrizes iniciais; 4. Assuntos gerais relacionados a fundação e primeiros passos da Associação. A assembleia será instalada em primeira convocação as 19:00 horas, independente de número de presentes, considerando que se trata da reunião de fundação da associação, não se aplicando quórum mínimo para sua realização, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes. A participação de todos e essencial para o fortalecimento da associação e a defesa dos interesses da comunidade. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. Comitê Organizador - **MORADORES DAS RUAS LUÍS GALHANONE E DOUTOR ROBERTO MOREIRA.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005010-39.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) BONIFACIO PEDRO DE SOUZA, CPF 22611607800, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 123.033,34(fevereiro de 2022), decorrente da contratação do serviço de cartão de crédito mastercard nº 5155901097106038 de operação nº 0206000642610002993. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0044788-61.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Mútuo. Exequente: Regina Celia de Medeiros Bellegarde. Executado: Elite Consultoria Financeira Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044788-61.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO CARLOS AMÉRICO DOS REIS JUNIOR, CPF 081.949.797-57 e a PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, CPF 103.176.817-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Regina Celia de Medeiros Bellegarde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 279.952,33 (Março de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021954-68.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Combustíveis e derivados. Requerente: Juliana Celi Curti Chiminazzo. Requerido: Oswaldo Negrelli Junior e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021954-68.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oswaldo Negrelli Júnior (CPF. 213.464.128-20), Emerson Luis Negrelli (CPF. 146.166.348-23) e Edilson José Negrelli (CPF. 030.171.278-69), que Juliana Celi Curti Chiminazzo lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 408.544,30 (agosto de 2022), decorrente do instrumento particular de compra e venda da empresa denominada Auto Posto Paraizo II Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.307.368/0001-26, estabelecida à Av. Fuad Auada, nº 153, CEP 06.216-000, Presidente Altino, Osasco/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043838-98.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Synthesis Assessoria Contabil e Fiscal S/s Ltda. Requerido: Transbritto Express Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043838- 98.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GT LOGPRESS LTDA, CNPJ 11393612000108, e GTEX Courrier Eireli, CNPJ. 13.486.085/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança Regressiva c/c Pedido de Tutela de Urgência Antecipada, de Procedimento Comum Cível por parte de SYNTHESIS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/S LTDA, objetivando a concessão da tutela de urgência de caráter cautelar para determinar o arresto e a indisponibilidade de todos os bens das rés, quanto suficiente para garantir a restituição do montante devido, bem como, para suspender a cobrança do boleto e nota fiscal emitido pela requerida em abril de 2022, relativo à prestação de serviços de março de 2022, ao final, julgar totalmente procedente o pedido para condenar solidariamente as rés a ressarcirem a autora pelas despesas com as reclamações trabalhistas ajuizadas por seus empregados, que atualmente totalizam a quantia de R$ 152.196,54, que deverá ser atualizado e acrescido de juros legais, desde o desembolso até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1178859-12.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Biantech Tecnologia e Gestao de Negocios Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1178859-12.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIANA JULIA VIEIRA LIMA DOS SANTOS, RG 50.681.780-5, CPF 44100611862, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: "ser credor da quantia R$ 306.609,16 em virtude da emissão de aditamento para postergação de pagamento de parcelas por conta da COVID-19". Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.
jornal tem que ser **diário**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu
dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Leila Pereira, do Palmeiras, diz que fala de presidente da Conmebol é desastrosa: "Parece provocação"

Alejandro Domínguez fez analogia com macaco para dizer que não via a Libertadores sem brasileiros. Declaração gera incredulidade e movimentação de dirigentes brasileiros

Infoesporte

A declaração feita por Alejandro Domínguez, presidente da Conmebol, de que a Libertadores sem times brasileiros seria como "Tarzan sem Chita" repercutiu mal no Palmeiras.

Para a presidente Leila Pereira, além de desastrosa, o comentário parece uma provocação no momento em que os clubes brasileiros, incluindo o Verdão, sobem o tom contra atos racistas.

Foi a dirigente alviverde quem citou a possibilidade de as equipes ligadas à CBF deixarem a Conmebol e se juntarem à Concacaf se ações mais duras não fossem tomadas.

– Quando vi a declaração do presidente Alejandro Domínguez, confesso que custei a acreditar que ela fosse verdadeira. Achei até que pudesse ser um vídeo manipulado por Inteligência Artificial. Aliás, pensando bem, acho que nem mesmo a Inteligência Artificial seria capaz de produzir uma declaração tão desastrosa quanto esta – detonou.

– Não é possível que, mesmo após o caso de racismo do qual os atletas do Palmeiras foram vítimas no Paraguai, o presidente da Conmebol faça uma comparação abominável como a que ele fez. Parece até uma provocação ao Palmeiras e aos demais clubes brasileiros – prosseguiu.

Luighi, atacante do Verdão, foi alvo de ofensas racistas no jogo da Libertadores sub-20, em jogo contra o Cerro Porteño, do Paraguai. Desde então, o Palmeiras tem cobrado uma posição mais dura da Conmebol para coibir esses casos.

O clube pediu aplicação de multa máxima - de 400 mil dólares, por reincidência -, portões fechados na Libertadores Sub-20 como punição preventiva e a exclusão do Cerro Porteño da competição.

A Conmebol, porém, determinou multa mínima - de 50 mil dólares -, portões fechados na Libertadores Sub-20, com o time já eliminado em campo, e a postagem de uma mensagem de conscientização, que está tomada de comentários racistas por parte da torcida.

Como reação à punição considerada branda demais, Leila Pereira não viajou ao Paraguai acompanhar ao sorteio dos grupos da Libertadores. O vice-presidente Paulo Buosi foi o representante do Palmeiras.

Para a dirigente, o caso só reforça o fato de que a Conmebol não entende como enfrentar o racismo.

– A declaração do presidente Alejandro demonstra, mais uma vez, a dificuldade da Conmebol em compreender o que é racismo. Se as pessoas que comandam o futebol sul-americano nem sequer sabem o que é racismo, como serão capazes de combatê-lo? – questionou.


Foto: Cesar Greco/Palmeiras

– O Palmeiras, juntamente com a Libra e a LFU, enviou uma carta à Fifa pedindo providências e apontando a necessidade de penas mais rigorosas em episódios de racismo no futebol. Seguiremos fazendo tudo o que estiver ao nosso alcance para combater este crime, mas precisamos da ajuda de todos!

– Os clubes brasileiros são responsáveis pela grande maioria das receitas geradas pela Conmebol e, juntos, têm de se impor para cobrar a aplicação de penas exemplares em casos de racismo. Repito: a impunidade é a semente do próximo crime – completou.

Corinthians é o time de Série A que mais venceu em 2025; compare os números

Alvinegro também está entre os que mais jogaram nesta temporada

Infoesporte

A vitória sobre o Palmeiras no último domingo (16) isolou o Corinthians na liderança do ranking de vitórias em 2025. O Alvinegro é o time de Série A que mais vezes venceu nesta temporada, mais do que o dobro de alguns rivais e quatro vezes mais do que o time que menos venceu. O Gato Mestre compara todos os números abaixo.

O Corinthians chegou à 13ª vitória na temporada, e a mais recente foi justamente a mais importante, pois abriu vantagem na final do Paulistão. O jogo de volta, na semana que vem, é o último compromisso do Alvinegro antes do começo do Brasileirão.

O Corinthians também está entre os times de Série A que mais jogaram em 2025. Foram 19 partidas, entre Paulistão e fases preliminares da CONMEBOL Libertadores, da qual o Timão acabou eliminado pelo Barcelona de Guayaquil (EQU). Só Bahia e Vitória também fizeram tantos jogos neste ano, entre estadual e Copa do Nordeste.

O ranking de vitórias tem Botafogo e Cruzeiro lá embaixo, respectivamente com quatro e três vitórias na temporada. Ambos foram eliminados precocemente de seus estaduais, por isso estão há semanas sem jogar: a Raposa entrou em campo pela última vez em 22 de fevereiro, e o Glorioso, dias depois, em 27 do mesmo mês.

O levantamento considera todos os jogos oficiais dos times de Série A nesta temporada, com time titular ou reserva, e os resultados conquistados no tempo normal. Amistosos e jogos de pré-temporada não entram na conta, assim como eventuais disputadas de pênaltis.


Foto: Marcello Zambrana/AGIF

O Vitória tem a chance de empatar na liderança nesta quarta-feira (19), quando joga pela Copa do Nordeste. O Leão recebe o Sport, no único confronto entre times de Série A neste meio de semana. Bahia, Ceará e Fortaleza também jogam e podem subir no ranking.

Ainda sem Lucas Moura, São Paulo faz treino técnico no CT da Barra Funda

Meio-campista segue em tratamento por um trauma no joelho direito sofrido contra o Palmeiras

Infoesporte

O elenco do São Paulo fez nesta terça-feira o primeiro treino de campo da semana. Ainda sem Lucas Moura, que segue em tratamento por um trauma no joelho direito sofrido contra o Palmeiras, os jogadores intercalaram estímulos aeróbicos orientados pela preparação física e atividades com bola, com exercícios de fundamentos técnicos e de posse de bola alternados com corridas e trabalhos de mobilidade.

Enzo Díaz, contratado neste ano pelo clube, valorizou a semana de trabalho:

– É uma semana dura, mas depois, quando o campeonato começa, nos damos conta de que esse período de preparação é muito positivo. Temos um grande ano pela frente e estamos nos preparando para encarar da melhor maneira. Temos esses dias para nos preparar, para terminar de afinar os detalhes que vimos nesse começo do ano. Agora começa um campeonato intenso, temos que estar todos preparados, à disposição do treinador, para quem for jogar poder fazê-lo da melhor maneira.
Além do zagueiro Ferraresi e do volante Bobadilla, que estão a serviço de suas seleções nesta data Fifa, não integraram as atividades o zagueiro Igão e o lateral-direito Maik, convocados para o jogo do sub-20 contra o Atlético-GO, às 16h desta quarta-feira, no CFA de Cotia, pelo Brasileiro da categoria.

O elenco volta a treinar na manhã de quarta-feira dando sequência à preparação para a estreia no Campeonato Brasileiro, marcada para as 16h do dia 30 de março, no Morumbis, contra o Sport.


Foto: Erico Leonan/saopaulofc

Neymar fará tratamento em Mangaratiba durante folga no Santos

Craque tem infraestrutura e equipe à disposição em casa; atacante só se reapresentará na mesma data do restante do elenco, na próxima na sexta-feira, no CT Rei Pelé

Infoesporte

Com uma lesão na coxa esquerda, Neymar recebeu folga de quatro dias do Santos, bem como todo o restante do elenco, mas nem por isso vai deixar de realizar seu tratamento. O jogador optou por passar a semana em sua mansão em Mangaratiba, no Rio de Janeiro, onde realizará a fisioterapia.

Neymar tem toda a infraestrutura e equipamentos para realizar as sessões em sua mansão e também uma equipe à disposição, com destaque para o fisioterapeuta Rafael Martini e o preparador físico Ricardo Rosa, dupla que tem comandado a recuperação do jogador.

O camisa 10 deve passar toda a semana em tratamento clínico. Ele foi diagnosticado com uma lesão muscular na coxa esquerda no início do mês de março e, por isso, foi vetado da semifinal do Campeonato Paulista e cortado da lista de convocados da seleção brasileira.


Foto: Marcos Ribolli

O problema de Neymar não é considerado grave, mas pode se agravar se ele for colocado em campo antes de estar 100% recuperado. Não houve uma rutura de fibras na região, que poderia limitar os movimentos e exigir um tratamento mais complexo.

Por isso, a expectativa é de que atacante volte a treinar no campo com o restante do elenco dias antes da estreia no Campeonato Brasileiro, dia 30, contra o Vasco, em São Januário. O Santos espera poder contar com o camisa 10 nesse duelo.


Foto: Dilson Silva/AgNews

De fio-dental, Jade Picon faz estripulia na areia e brinca: 'Fazia ginástica olímpica'

Influenciadora curtiu dia de sol no Rio na presença do ator André Lamoglia, apontado como seu affair

Jade Picon, de 23 anos de idade, curtiu uma tarde de praia no Rio de Janeiro nesta terça-feira (18) e aproveitou para testar habilidades da infância. Em sua rede social, a influenciadora publicou o vídeo em que aparece fazendo manobras de ginástica olímpica, brincando sobre ter perdido a desenvoltura.

O caso foi levado para os seguidores com o bom humor da ex-BBB. "Lembrei de quando fazia ginástica olímpica e quis ver se ainda lembrava de algo. A resposta, não", brincou.

No vídeo, a influenciadora aparece com um conjunto de biquíni fio-dental na cor verde, exibindo o físico definido e magro. Ela tenta dar cambalhotas e um mortal, mas o resultado não sai como o esperado. Jade Picon tem chamado atenção com a rotina de treinos pesados para manter a forma e o tanquinho.

Mais cedo, a influenciadora foi clicada por paparazzi enquanto jogava uma partida de futevôlei na areia. Jade Picon estava acompanhada do ator André Lamoglia, que integrou o elenco da série Elite, quem é apontado como affair da jovem.

Vivi Winkler ironiza comentários de que usa 'bomba': 'Pra falar, tem que estar com o corpo da Gracyanne'

Musa da Vila Isabel recuperou a silhueta musculosa em três meses após congelamento de óvulos

Vivi Winkler, de 33 anos de idade, ironizou comentários de que conquistou sua silhueta musculosa com uso de anabolizantes. A musa da Vila Isabel, escola de samba do Rio de Janeiro, fez um vídeo para o seu Instagram, nesta terça-feira (18), para lançar um desafio aos críticos em meio aos seus 6,4 milhões de seguidores na rede social.

"Aí eu já achei você afrontosa! 'Com bomba é mais fácil', 'Ela está com esse corpão porque é bomba'. Toma essa m*rda, senta no sofá e espera. Fica igual a uma planta lá sentada. Me criticar falando que eu estou com o meu corpo por causa de bomba, e sentada no sofá... é, realmente, você está melhor do que eu. Tá de sacanagem, né?!", começou.

"Tudo o que você conseguir, sempre vai ter uma filha da mãe de uma recalcada para falar do seu sucesso, porque sucesso incomoda. Pra você falar isso, tem que estar muito f*da, Gracyanne Barbosa, e eu errada... para de falar da vida dos outros e vai tomar conta da sua vida, fofoqueira!", concluiu.



Foto: Reprodução | Instagram

Autoridade no segmento fitness, Vivi conquistou o corpo atual, construído para o Carnaval 2025, após três meses sem treinar devido ao congelamento de óvulos. "Eu tomava uma quantidade absurda de hormônios, mas era para um bem maior no meu futuro... Eu tinha celulites que vinham das minhas costas até o joelho. Quando me vi numa situação diferente daquilo, não gostei e corri atrás do meu prejuízo", afirmou em entrevista recente à Quem.

Ana Paula Siebert mostra DNA da família em jantar com a mãe, a irmã e a sobrinha

Influenciadora postou registros com familiares e amigo, na noite de segunda (17)

Ana Paula Siebert mostrou o poder do DNA da sua família ao dividir com seguidores registros de um jantar em família, na noite dessa segunda-feira (17). A influenciadora, que é casada com Roberto Justus, estava acompanhada da mãe, Inês Boeing, da irmã mais velha, Josiane Siebert, e da sobrinha Valentina Siebert, filha de Josi. O fotógrafo Conradis, amigo de Ana, ainda estava na reunião.

Para a noite, Ana Paula caprichou no look: um vestido preto, sandálias de salto alto combinando, além de joias e uma bolsa, todas douradas. Vale lembrar que, além de Josiane, Ana tem outra irmã: a caçula Duda Siebert, que é considerada uma 'sósia' da irmã famosa pela semelhança física impressionante.


Foto: Reprodução/Instagram

No Carnaval, a influenciadora mostrou registros curtindo o feriadão em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Na época, ela ela abriu o álbum de fotos e vídeos de mais um passeio de barco com o maridão, Roberto Justus, de 69 anos, a enteada Rafaella Justus, de 15, e Vicky, 4, filha dela com o empresário.

"Minha pequena flor. A luz dos meus dias!", escreveu Ana Paula ao postar cliques de Vicky. Ela ainda divulgou imagens e vídeos se divertindo com Rafa e uma amiga, com as duas arrasando nos looks e no carão de óculos escuros a bordo da embarcação de luxo.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Letra na torneira de água quente
- Poeta paraibano, autor do poema "Versos Íntimos"
- Conserto da lataria do automóvel
- Dentro, em inglês
- Camila (?), atriz brasileira
- Término
- Transformações de longo prazo de temperatura e clima
- Costura (verbo)
- Avaliou
- Rocha magmática utilizada em pisos
- 3-(?), recurso de placas de vídeo
- Elba Ramalho, cantora paraibana
- Felipe (?), piloto da Stock Car
- Sinal indicativo de direção
- Chefe; patrão
- Gás de letreiros
- Meio de transporte popular na Rússia
- Laura, em relação a Petrarca (Lit.)
- Variedade de banana cultivada no Brasil
- "(?) Lá Vem Ela", hit de Ben Jor
- "Organização", em OMS
- "Errar (?) humano" (dito)
- Nascidos na cidade-sede da FAO
- Semivogal de "saudade"
- Cartilha rudimentar da alfabetização
- O "Paraíso Terrestre" (Bíblia)
- Time de futebol de Londres
- Desinência do plural
- Apelido de "Eduardo"
- Peça de games de automobilismo
- Fundo do qual o Brasil é credor (sigla)
- Pedro (?): criou o Poder Moderador
- Piloto, em inglês
- Cobiça (fig.)
- Baralho da cartomante
- Estudioso de medalhas e moedas
- Forma do cabo do guarda-chuva
- (?) Rouanet, incentivo à Cultura
- O primeiro do bebê é o choro
- Gaivota (bras.)
- Brisa; aragem
- Seguidores de Baden-Powell
- Construção de Noé (Bíblia)
- Munido

BANCO 2/in. 5/pilot. 7/arsenal — romanos. 9/numismata. 10/qualificou. **20**

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br

Desafio

Fácil

Caça-Palavra

Cripto

Acesse nosso site!

COQUETEL

@coquetel /editoraCoquetel

Solução

	A					P			M
Q	U	A	L	I	F	I	C	O	U
	G	R	A	N	I	T	O		D
	U		N		M	A	S	S	A
	S	E	T	A		N	E	O	N
	T	R	E	M		G			ÇA
	O		R	O	M	A	N	O	S
E	D	E	N		U		A	B	C
	O		A	R	S	E	N	A	L
	S		G		A		I		I
L	A	D	E	P		F	C		M
	N	U	M	I	S	M	A	T	A
	J			L	E	I		A	TI
	O	D	TA	O	D		A	R	CA
E	S	C	O	T	E	I	R	O	S





ARIES – 21/03 a 20/04
Escute sua intuição hoje para avançar com seus planos. Prepare-se para mudanças benéficas em casa ou no trabalho à noite. Olha a paquera aquecendo, especialmente com um amor antigo! No amor, uma dose extra de paixão está no ar — chegou a hora de acertar os ponteiros. COR: MARROM PALPITES: "24, 53, 51".



TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje é dia de fortalecer relacionamentos! Aproveite para colaborar com colegas e se aproximar de pessoas com os mesmos objetivos profissionais.. Lua e Marte favorecem o diálogo e o companheirismo no amor. Seja parceira, isso fará toda a diferença. COR: ROXO PALPITES: 54, 39, 30".



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A Lua turbina o seu lado responsável nesta terça e sua dedicação vai causar uma ótima impressão nos colegas e na chefia. Mas o dinheiro não vai cair do céu, bebê, então foque no serviço e faça a sua parte! Com tanta coisa acontecendo, talvez falte tempo para se dedicar mais à paquera ou aos momentos com quem ama. COR: VIOLETA PALPITES: "32, 58, 04".



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Nesta terça, a Lua segue firme e forte em seu paraíso astral, sinal de que você conta com ótimas energias para lidar com colegas, clientes e pessoas em geral. Com diplomacia e criatividade para cuidar das tarefas, você tem mais chance de chegar onde deseja no trabalho. O romantismo está no ar e suas chances de se dar bem são gigantes. COR: PRATA PALPITES: 56, 02, 09".



LEÃO – 22/07 a 22/08
Se depender das estrelas, os assuntos familiares seguem em alta, Leão. No trabalho, agir de maneira mais objetiva será seu maior trunfo para agilizar as tarefas. A vida amorosa fica mais sossegada, mas você vai encontrar segurança ao lado de quem ama. COR; PRETO PALPITES: "15, 33, 53".



VIRGEM – 23/08 a 22/09
No trabalho, vale movimentar sua rede profissional com contatos e até os amigos podem ajudar. Já a vida a dois ganha leveza e a sintonia com o par tem tudo para aumentar. Aproveite as good vibes! COR: AZUL PALPITES: 12, 09, 48".



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje é dia de fazer o dinheiro render! Use as ótimas energias para fechar negócios ou abocanhar um extra no trabalho. Fique atento a oportunidades de promoção ou um novo emprego. O amor pode precisar de um pouco mais de cuidado. COR: AZUL-CLARO PALPITES: 40, 33, 31".



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A energia da Lua promete um dia focado e produtivo! Concentre-se no trabalho e resolva questões urgentes para obter sucesso. Seu bom humor iluminará o caminho das conexões amorosas com muito charme e envolvimento. COR: VERMELHO PALPITES: "46, 43, 10".



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Deixe sua intuição liderar hoje, Sagitário! Mostra teu potencial trabalhando solo ou nos bastidores. Você vai conseguir resolver questões importantes, dando um passo muito bom no trabalho. À noite, um programa tranquilo com o par será perfeito. COR: LILÁS PALPITES: "35, 14, 33".



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Coloque seus talentos sociais em prática hoje - colaborar e formar parcerias trará ótimos resultados! Se tem um amor, espere por um aumento na sintonia e confiança. Conexões de amizades podem trazer sorte hoje também. S COR: SALMÃO PALPITES: "27, 54, 52".



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Você vai se empoderar com a energia de terça-feira para focar na sua carreira e se preparar para um período de trabalho intenso. Cuidado com a saúde é fundamental, lembre-se disso. No amor, cuidado em não ceder demais. COR: DOURADO PALPITES: "28, 57, 55".



PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje é seu dia de brilhar com criatividade e disposição! Aproveite para potencializar essas qualidades no trabalho e nas interações sociais. Invista em seus estudos, seja para turbinar seu currículo ou simplesmente aprender algo novo. Ao anoitecer, sua vibração descontraída e animada tornará o amor irresistível. COR: PRATA PALPITES: 10, 27, 09".

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011